

SUCURSAL	GER. CONTA
<input type="checkbox"/> NOVO <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO	N.º DE APÓLICE
COLABORADOR	
XNUC	CÓDIGO MEDIAÇÃO



A vida inspira-nos

Colaborador da empresa com Acordo Comercial com o Millennium bcp*

* A preencher apenas por colaboradores de empresas com Acordos Comerciais com o Millennium bcp, devendo ainda anexar a prova de vínculo com a empresa (recibo de vencimento do último mês ou declaração da empresa).

NOS TERMOS LEGAIS, HAVENDO ACEITAÇÃO DA PRESENTE PROPOSTA, A COBERTURA DOS RISCOS VERIFICA-SE, APENAS COM O PAGAMENTO DO PRÉMIO OU FRACÇÃO INICIAL.

Tomador de Seguro/Segurado

NOME	DATA DE NASCIMENTO	D	M	A
MORADA	SEXO	<input type="checkbox"/> F	<input type="checkbox"/> M	
LOCALIDADE	C. POSTAL	E-MAIL		
TELEMÓVEL	TELEFONE CASA	TELEFONE EMPREGO		
BI N.º	N.º CONTRIBUINTE	PROFISSÃO	ESTADO CIVIL	

Credor Hipotecário: Não Sim Banco Comercial Português, S.A. Outro

Data de Início/Periodicidade do Prémio

DATA INÍCIO	D	M	A	Sujeito ao pagamento do prémio ou fracção inicial	PERIODICIDADE:	<input type="checkbox"/> MENSAL	<input type="checkbox"/> ANUAL	1 ANO E SEGUINTE
QUALIDADE EM QUE SEGURA	<input type="checkbox"/> Proprietário <input type="checkbox"/> Usufrutuário <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outra (favor especificar)							

Nota: No primeiro recibo acresce o custo da apólice no valor de € 5.

Local do Risco

MORADA	LOCALIDADE	CÓDIGO POSTAL
FREGUESIA	CONCELHO	
ANTECEDENTES: JÁ HOUVE ALGUM SINISTRO? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		
DESCREVA		

Dados do Local de Risco

TIPO DE CONSTRUÇÃO EXTERIOR DO PRÉDIO	<input type="checkbox"/> Materiais incombustíveis	<input type="checkbox"/> Outros (especificar)	ANO DE CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO
PLACA DE BETÃO	Entre todos os pisos <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Sob a Cobertura <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
OCUPAÇÃO: O IMÓVEL DESCRITO É OCUPADO	<input type="checkbox"/> Só por habitação <input type="checkbox"/> Ocupação mista predominando (mais de 50%) habitação		
	<input type="checkbox"/> Ocupação mista predominando (mais de 50%) comércio		
EXISTEM MEIOS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS?	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Extintores <input type="checkbox"/> SADI (Sistema Automático Detecção de Incêndios)		
PERMANÊNCIA NA HABITAÇÃO	<input type="checkbox"/> Residência Permanente <input type="checkbox"/> Segunda Casa (desabitada mais de 60 dias/ano) <input type="checkbox"/> Casa Emigrante (desabitada mais de 60 dias/ano)		
	<input type="checkbox"/> Arrecadação <input type="checkbox"/> Garagem		
MEDIDAS DE SEGURANÇA			
<input type="checkbox"/> Alarme com ligação a Empresa de Segurança			
<input type="checkbox"/> Fechadura de Cilindros + Alarme ou Alarme com ligação a Empresa de Segurança			
<input type="checkbox"/> Porta Blindada + Alarme ou Alarme com ligação a Empresa de Segurança			
CAPITAL SEGURO DA APÓLICE			
EDIFÍCIO (PREENCHER NA DATA DA ESCRITURA)		RECHEIO	

DISCRIMINAÇÃO DOS OBJECTOS ESPECIAIS - OURO, PRATA, JÓIAS, QUADROS, OUTROS OBJECTOS DE METAL PRECIOSO, COLECÇÕES DE MOEDAS E/OU MEDALHAS DE METAL PRECIOSO, MÁQUINAS DE FILMAR, PROJECTAR, FOTOGRAFAR E RESPECTIVOS ACESSÓRIOS, QUADROS PINTURAS DE ARTE, PORCELANAS ANTIGAS, ANTIGUIDADES, COLECÇÃO DE SELOS, VALORES NUMISMÁTICOS OU DE QUALQUER OUTRO TIPO DE METAL NÃO PRECIOSO (caso o Cliente não discrimine e valorize os Objectos de Risco Especial, para todas as coberturas contratadas, com excepção da cobertura de Furto ou Roubo, cuja cobertura não poderá ser accionada, o montante do capital destes objectos especiais fica limitado, em caso de sinistro, a 20% do valor total do recheio, no máximo de € 7.500 e € 1.000 por objecto).

TOTAL (RECHEIO + RECHEIO ESPECIAL)

NOTA: Actualização Anual do Capital: Automática, em função dos índices oficiais publicados pelo Instituto de Seguros de Portugal

Autorização de Débito em Conta - A enviar pela Companhia ao Banco

TITULAR DA CONTA	BANCO
MORADA	SUCURSAL
LOCALIDADE	C. POSTAL
	LOCALIDADE

Ao Banco _____,
por débito, em sistema de débitos directos, na minha conta com o NIB n.º _____,
queiram proceder ao pagamento do prémio à Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros, SA, relativo ao(s) seguro(s) contratado(s) através da respectiva Proposta.

(Local e data)

(Titular da Conta)

ASSINALE O CAPITAL A SEGURAR NAS CAIXAS ABAIXO DEVIDAMENTE SOMBREADAS

Coberturas Base			
CAPITAL/LIMITE DE INDEMNIZAÇÃO			
Coberturas	Edifício	Recheio	Franquia
Incêndio, Acção Mecânica de Queda de Raio e Explosão	Capital da Apólice		Sem franquia
Tempestades	Capital da Apólice		Sem franquia
Inundações	Capital da Apólice		Sem franquia
Danos por Água causados por canalizações e aparelhos ligados à rede de distribuição	Capital da Apólice		Sem franquia
Pesquisa e Reparação por Avarias	2,5% do capital máximo € 2 500	Não aplicável	Sem franquia
Demolição ou Remoção de Escombros	10% do valor da Apólice		Sem franquia
Aluimento de Terras	Capital da Apólice		Sem franquia
Guarda de Conteúdos	Não aplicável	5% capital no máximo € 750/mês	Sem franquia
Furto ou Roubo	Capital da Apólice		Sem franquia
Greves, Tumultos e Alterações de Ordem Pública	Capital da Apólice		Sem franquia
Queda de Aeronaves e Travessia da Barreira do Som	Capital da Apólice		Sem franquia
Choque ou Impacto de Veículos Terrestres e/ou Animais	Capital da Apólice		Sem franquia
Derrame de Óleo de Sistemas de Aquecimento	Capital da Apólice		Sem franquia
Quebra de Vidros, Espelhos Fixos, Pedras Mármore e Louças Sanitárias	2% do capital seguro no máximo de € 500		Sem franquia
Quebra ou Queda de Antenas Exteriores de TV ou TSF	1% do capital seguro no máximo de € 250		Sem franquia
Quebra ou Queda de Painéis Solares	€		Sem franquia
Privação de Habitação ou Realojamento	Não aplicável	5% capital no máximo € 750/mês	Sem franquia
Mudança Temporária	Não aplicável	5% capital no máximo € 750/mês	Sem franquia
Responsabilidade Civil	Proprietário do Imóvel (só aplicável a edifícios): € 250.000 Ocupante do Imóvel (só aplicável a recheio): € 250.000 Despesas Judiciais decorrentes de RC Proprietário ou Ocupante: Custas: € 2 500 Honorários: € 1 500		Sem franquia
Riscos Pessoais Domésticos	Não aplicável	Morte ou Invalidez Permanente 25% do capital conteúdo, máximo € 7 500 Despesas médicas: 2,5% do capital conteúdo máximo € 1 250 Subsídio funeral: 5% do capital conteúdo máximo € 1 250	Sem franquia
Assistência ao Lar	Não aplicável	Vários (quadro próprio)	Sem franquia

Coberturas Facultativas

CAPITAL/LIMITE DE INDEMNIZAÇÃO

Coberturas	Edifício	Recheio	Franquia
<input type="checkbox"/> Danos nos veículos em Garagens ¹ (valor venal)	Não aplicável	€	Sem franquia
<input type="checkbox"/> Danos em Jardins e Plantações	€	Não aplicável	Sem franquia
<input type="checkbox"/> Danos Estéticos	€	Não aplicável	Sem franquia
<input type="checkbox"/> Reconstituição de Documentos	Não aplicável	€	Sem franquia
<input type="checkbox"/> Reconstituição de Informação em suporte informático	Não aplicável	€	Sem franquia
<input type="checkbox"/> Actos de Vandalismo e Maliciosos	Capital da Apólice		Sem franquia
<input type="checkbox"/> Danos em Bens do Senhorio	Não aplicável	€ <small>(Máximo € 7.500,00)</small>	Sem franquia
<input type="checkbox"/> Perdas de Rendas (12 x renda mensal)	€ <small>(Máximo € 7.500,00)</small>	Não aplicável	Sem franquia
<input type="checkbox"/> Riscos Eléctricos (discriminar em quadro seguinte)	O declarado para esta cobertura Capital da Apólice ou		10% do valor indemnização mínimo € 50
<input type="checkbox"/> Fenómenos Sísmicos	90% <input type="checkbox"/> 80% <input type="checkbox"/> 70% <input type="checkbox"/>	do capital da Apólice	<input type="checkbox"/> 5% <input type="checkbox"/> 10% do capital da Apólice

(1) MATRÍCULA	MARCA	ANO	(1) MATRÍCULA	MARCA	ANO
---------------	-------	-----	---------------	-------	-----

Assistência ao Lar

Garantias	Limites Máximos por Sinistro
Relativas às Pessoas	
1. TRANSPORTES DE SINISTRADOS	S/ Limite
2. ADIANTAMENTO POR INTERNAMENTO PROLONGADO	150 €
• Por Pessoa	400 €
• No Máximo	150
3. SUBSÍDIO DE ACOMPANHANTE	
4. ACOMPANHAMENTO DA PESSOA SEGURA	
Envio de Governanta	
• Por Dia	25 €
• No Máximo	8 dias
Transporte	S/ Limite
5. GUARDA DE ANIMAIS DOMÉSTICOS	8 dias
6. ENVIO DE PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM	75 €
7. FALECIMENTO	S/ Limite
Relativas ao Lar	
1. ENVIO DE TÉCNICOS	S/ Limite
2. VIGILÂNCIA DO LOCAL DE RISCO	2 dias
3. ADIANTAMENTO DE FUNDOS	400 €
4. DESPESAS DE REFEIÇÃO	
• Por Pessoa	5 €/dia
• No Máximo	8 dias
5. DESPESAS DE LAVANDARIA	
• Por Pessoa	25 €
• No Máximo	100 €
6. SUBSTITUIÇÃO DE TV E/OU VÍDEO	8 dias
Outras Garantias	
1. INTERRUPÇÃO DEVIAGEM	S/ Limite
2. TRANSMISSÃO DE MENSAGENS URGENTES	S/ Limite
3. CHAVES	1 vez ao ano
4. ENVIO DE PROFISSIONAIS	S/ Limite
5. CONTACTO COM PROFISSIONAIS	S/ Limite
6. ENTREGA NOCTURNA DE MEDICAMENTOS	S/ Limite
7. ACONSELHAMENTO DO SEGURADO	S/ Limite
8. SERVIÇO DE "BABY SITTING"(não inclui despesas de deslocação e do serviço prestado)	S/ Limite
9. SERVIÇOS DE ENGOMADORIA (não inclui despesas de deslocação, material utilizado e do serviço prestado)	S/ Limite
10. SERVIÇOS DE LIMPEZA	S/ Limite
11. PRODUTOS DE SEGURANÇA PARA O LAR	S/ Limite
12. SERVIÇOS DE INSPECÇÃO E AVALIAÇÃO DO IMÓVEL (não inclui o custo do serviço prestado)	S/ Limite

Riscos Eléctricos

TIPO DE EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	VALOR

Observações

Declaração, Data e Assinatura

Para efeitos de celebração do presente contrato de seguro, o Tomador de Seguro declara que:

1. São exactas e completas as declarações prestadas e que tomei conhecimento de todas as informações necessárias à celebração do presente contrato, tendo-me sido entregue as respectivas Condições Gerais e Especiais e resumo das Condições Particulares do Seguro, para delas tomar integral conhecimento e prestados todos os esclarecimentos sobre as mesmas condições, nomeadamente sobre garantias e exclusões com as quais estou de acordo.
2. Autorizo a cedência dos dados pessoais disponibilizados, sob o regime de absoluta confidencialidade, às empresas que integram o Millennium bcp, à Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros, SA, e à Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A., desde que compatível com a finalidade de recolha dos mesmos.
3. Autorizo que se proceda à recolha de dados pessoais complementares junto de organismos públicos, empresas especializadas e outras unidades económicas, tendo em vista a confirmação ou complemento dos elementos recolhidos necessários à gestão da relação contratual.
4. Autorizo a Seguradora a efectuar, se assim o entender, o registo magnético das chamadas telefónicas que vierem a ser realizadas para a mesma, no âmbito da relação contratual ora estabelecida, e bem assim a proceder à sua utilização para quaisquer fins lícitos, nomeadamente, para execução dos serviços contratados para melhoramento e controlo dos mesmos e como meio de prova.
5. O risco proposto não se encontra, total ou parcialmente, abrangido por contrato de seguro em vigor para a data início mencionada, nem existe prémio, fracções de prémio ou outra quantia em dívida.

Os dados recolhidos serão processados e armazenados informaticamente e destinam-se à utilização nas relações contratuais com a Companhia e seus subcontratados. As omissões, inexactidões e falsidades, quer no que respeita a dados de fornecimento obrigatório, quer facultativo são da responsabilidade do Cliente.

De acordo com o previsto no DL 142/2000 de 15 de Julho, os dados agora recolhidos poderão ser comunicados à Associação Portuguesa de Seguradores para constituição da Base de Dados «Prémios Não Pagos», sempre que sem fundada justificação, os tomadores de seguro não satisfizerem as suas obrigações de pagamento relativamente aos contratos de seguro que celebrarem.

Os interessados podem ter acesso à informação que lhes diga directamente respeito, solicitando a sua correcção, aditamento ou eliminação, mediante contacto directo ou por escrito com as Sucursais do Millennium bcp.

_____/_____/_____
(Local e data)

(O Tomador de Seguro)

(Sucursal)